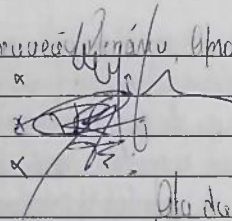


depois de lida, submetida a Opreuções Penais, Aprorada, sua assinada para  
que produza seus efeitos legais.



Ato da Junta Jecio Extraordinária do Segundo Mando de Paz da Vila do Primeiro Batalhão de Cabo Frio, realizada no dia 24 (vinte e nove) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

Os vinte e nove do dia 24 (vinte e nove) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do Juiz de Direito Eduardo Porto Lito e com a participação do Primeiro Tenente de Polícia Ricardo Furtado da Fonseca, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura e aprovação dos seguintes requerimentos: Augusto da Rocha, Camery Válcia, Thomas Junior Augusto Silveira, Romilda de Amalhe, Fátima dos Santos Mendes, André Tavares da Silva Almeida, Rui Ricardo de Faria, Alcy Rodrigues Neto e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente em exercício deplacou aberta e presente. Após em nome de Deus. A seguir, foi Aprovado parecer favorável em Conselho das Comissões Legais aos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 031/2002-RB e nº 12/2002 e Projeto de Resolução nº 046/2002. Sendo assim, havendo a lida, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente. Após em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Opreuções Penais, Aprorada, sua assinada para que produza seus efeitos legais.

